



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 94/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no **Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez)**, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal realize a remoção do trevo localizado na Avenida Mato Grosso com a Rua Três de Maio, acesso ao bairro Jardim Europa, e promova a instalação de uma rotatória no local, visando melhorar a segurança e a organização do trânsito.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo solucionar os **problemas de segurança e mobilidade** no referido cruzamento, visto que o atual trevo induz os condutores a realizarem a conversão na contramão da via, **gerando risco de acidentes** e comprometendo a organização do trânsito.

A substituição do trevo por uma rotatória permitirá um **fluxo mais ordenado dos veículos**, reduzindo o risco de colisões e proporcionando maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres. Além disso, a medida contribuirá para a **melhoria da mobilidade urbana**, e otimizando o tráfego na região, inclusive em épocas de grandes eventos realizados no Parque Municipal, a exemplo da FEICAN.

Entre os benefícios diretos da implementação dessa medida, destacamos:

- **Redução do risco de acidentes e melhoria da segurança viária;**
- **Melhor fluidez no tráfego local;**
- **Organização adequada do fluxo de veículos e pedestres;**
- **Prevenção de infrações decorrentes da conversão na contramão;**
- **Valorização da infraestrutura urbana e aprimoramento da mobilidade.**

Diante da necessidade de garantir um trânsito mais seguro e eficiente, solicitamos que o Executivo Municipal viabilize a remoção do trevo existente e a instalação de uma rotatória naquele, promovendo melhorias significativas na mobilidade urbana do município de Canarana.

Sala das Sessões, 12/02/2025

Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador